



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO ADMINISTRATIVA E 3<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do artigo 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão.

Ao início, o Excelentíssimo Senhor Presidente cumprimentou a todos e assim consignou: “É uma honra estar aqui, pela primeira vez, junto a este magnífico egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Vamos começar os nossos trabalhos. Estou muito feliz por estar aqui. Já asseverei, quando da minha posse, que realmente é uma honra, é um prazer estar neste Tribunal democrático, que efetivamente tutela o sufrágio. Nós temos essa obrigação. É nosso dever organizar as eleições que se avizinharam. Até porque, nós temos que fazê-lo com transparência e tranquilidade. É esta nossa obrigação. Somos todos servidores e, como tal, servimos, e servimos a sociedade da melhor forma possível. Se não possível com excelência, mas próximos a ela. Muito obrigado pela recepção de todos e vamos dar início aos nossos trabalhos.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a 3<sup>a</sup> Sessão Administrativa deste Tribunal, cuja pauta foi composta por dois processos administrativos, ambos da sua relatoria.

O Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à Corte o primeiro feito, qual seja, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060048-85.2022.6.16.0000**, e procedeu à correspondente exposição de motivos: “Trata-se da apreciação da minuta da Resolução nº 884/2022, que cria funções comissionadas mediante transformação e altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral. Em suma, a proposta cria a Secretaria da Presidência, a Assessoria da Secretaria da Presidência e uma função de assistência de relacionamento com a imprensa, trazendo ainda para a Presidência, a Coordenadoria de Planejamento de



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2022

2

Estratégia e Gestão. Desta forma, a Presidência passa a gerir o planejamento estratégico, a implementação da LGPD e processo de segurança da informação. Cria a Seção de Segurança Cibernética, que é extremamente necessária, e exigência do CNJ e do TSE, na implantação de ciber segurança para a Justiça Eleitoral. Cria o Núcleo de Apoio à Governança de TI, na Secretaria de Tecnologia da Informação. Unifica as duas secretarias administrativas, Secretaria de Gestão Administrativa e Secretaria de Gestão de Serviços, com extinção de três unidades internas, otimizando os serviços prestados mediante redução de fases dos processos de trabalho. Aloca duas funções FC2 na Assessoria da Secretaria da Presidência e uma em cada Gabinete dos Juízes e do Corregedor, fortalecendo a prestação jurisdicional pelo TRE do Paraná. Transforma diversas funções comissionadas, sem acréscimo de despesas. Ao contrário, com sobra orçamentária de R\$435,43 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). Com isso, as seções de Sustentabilidade e de Gestão Documental passam a ser Assistências e a Assistência de Sustentabilidade e Inclusão passa a ser Núcleo. Há alteração de nomenclaturas e remanejamentos das unidades visando a melhor prestação de serviços.”

Prossseguiu o Presidente consignando que a minuta já havia sido encaminhada para todos os Membros da Corte e, após discussão, à unanimidade de votos, foi aprovada.

Logo após a votação o Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Maurício solicitou a palavra: “Senhor Presidente, me permita duas observações, a primeira cumprimentar a Vossa Excelênciā e ao eminente Corregedor que estão assumindo os trabalhos da sessão nesta data e, como comungo com Vossa Excelênciā da mesma fé cristã, peço que Deus venha a iluminar Vossa Excelênciā na condução desta Corte; e, segundo, tenho duas preocupações, porque estou ocupando temporariamente a cadeira de efetivo, mas voltando à suplência, gostaria de consignar meu elogio pela preocupação em dotar o gabinete do suplente de uma estrutura, em razão de que, via de regra, já é tradição da Corte, em face da fiscalização da propaganda eleitoral e eventuais litígios que versem sobre a matéria sejam atribuição de competência dos Suplentes. Então, me parece que é um grande avanço a questão da assessoria, que me preocupava antes, e também a preocupação com o sistema de segurança em razão de vários



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2022

3

questionamentos que existem, todos nós sabemos. Então, gostaria de cumprimentá-lo por esses dois pontos que me chamaram a atenção e quero agradecer à sua assessoria que gentilmente nos prestou alguns esclarecimentos. De acordo com a proposta e obrigado pela palavra."

O Excelentíssimo Senhor Presidente consignou: "Muito obrigado Doutor Carlos Maurício. Realmente, minha preocupação inicial, quando resolvi vir a esta Corte, estudando a estrutura, entendi que realmente faltava um atrativo para servidores comporem os gabinetes dos Membros da Corte. Até porque, entendo eu, que é o desafogo do Judiciário. Em assim o sendo, a primeira iniciativa foi de tentar resolver esta questão e acredito que seja o primeiro passo. Com certeza, mais adiante, nós procuraremos melhorar, sem sombra de dúvida. É esse o meu objetivo, minha obrigação, minha missão. Muito obrigado Doutor Carlos."

Franqueada a palavra, dela fez uso o Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral: "Senhor Presidente, eu já saudei a ambos durante a solenidade de posse, mas também gostaria de dar-lhes as boas-vindas na sessão, na primeira sessão que ambos participam. É um prazer enorme trabalhar com Vossas Excelências. No mesmo caminho trilhado pelo Doutor Carlos, gostaria de agradecer muito a sua preocupação. Hoje, com o processo judicial eletrônico, nós temos um volume de trabalho considerável nos gabinetes e acho que essa atenção à atividade jurisdicional da Corte é muito importante e vem em boa hora, porque talvez essa seja a eleição mais judicializada que iremos enfrentar. Então, quanto mais estrutura os gabinetes tiverem, melhor será a prestação jurisdicional. Eu acho muito importante essa reforma que o senhor está promovendo e gostaria de também me somar ao Doutor Carlos, quanto à assessoria para o Juiz Auxiliar nessas eleições gerais – estaduais e federais-, muita coisa fica na competência do Juiz Auxiliar. Essa sua preocupação é muito importante e vai acrescentar bastante na prestação jurisdicional na nossa Corte."

Prosseguiu o Excelentíssimo Senhor Presidente: "Obrigado Doutor Rodrigo. Penso eu que nós temos que presidir uma eleição com total transparência. Um dos meus objetivos é levar a urna eletrônica para diversos locais, seja na Capital, seja no interior, para que a comunidade tenha acesso a ela e efetivamente tire



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2022

4

suas dúvidas. Eu gostaria também, nessas viagens, de contar com os colegas da Corte, para que possam viajar comigo. Sei que é difícil Vossas Excelências saírem da Capital em razão dos seus afazeres, mas eu conto com a generosidade de todos que, eventualmente, possam estar com a Presidência, com a Corregedoria nesse nosso estado do Paraná, para que nós possamos efetivamente levar as urnas e nos dê tranquilidade e que a comunidade sinta que não existe nada que seja obscuro e sim transparência. A primeira entrevista que dei foi neste sentido. Olha, nós não podemos fugir da nossa responsabilidade e o que existe é transparência. É neste paradigma que eu irei seguir e eu conto com todos os colegas. Muito obrigado Doutor Rodrigo.”

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Wolff Bodziak manifestou-se: “Obrigado Presidente, meus cumprimentos a Vossa Excelência e a todos os membros da Corte. Reafirmo a minha honra de passar a integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, faço uma saudação especial, da mesma forma, às dignas servidoras e servidores que acompanham as sessões de julgamento, ao senhor secretário, que está presente, advogadas e advogados que costumeiramente participam das sessões. Saúdo também ao Doutor Tavarnaro, que participa da sessão no modo virtual, ocasionalmente, e a digna Procuradora. Reafirmando a grande disposição de trabalhar neste ano que será, seguramente, um ano diferenciado, coloco desde logo a Corregedoria à disposição de todos. Faremos um trabalho integrado, buscando cada vez mais o aprimoramento da Justiça Eleitoral. Muito obrigado.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu, reiterou sobre a atuação como um time com objetivo único e atuação exitosa e repassou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos: “Senhor Presidente, de forma bem rápida, eu gostaria apenas de me associar aos eminentes colegas que fizeram a saudação tanto a Vossa Excelência quanto ao eminente Corregedor, lhes dar as boas-vindas. Tenho certeza que será um biênio muito produtivo. Sejam bem-vindos. Desejo-lhes bom trabalho.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Claudia Cristina



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2022

5

Cristofani endossou as palavras do Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos.

Na sequência, o Exelentíssimo Senhor Doutor Roberto Ribas Tavarnaro: “Boa tarde Senhor Presidente. Como eu tenho um processo da minha relatoria na pauta, estava me guardando, mas eu peço licença para registrar, para reiterar a minha saudação à Vossa Excelência e ao eminente Desembargador Corregedor, desejando a ambos um mandato profícuo e feliz. A felicidade é uma marca dos mandatos que aqui são exercidos na Justiça Eleitoral. Me coloco mais uma vez ao dispor de ambos para qualquer auxílio que se mostre necessário. Com relação a pauta administrativa, manifesto minha adesão à vossa proposta, destacando que ainda estudaremos, doravante, pequenos ajustes, mas que serão oportunamente resolvidos. Muito obrigado e boa sorte a ambos. Boa tarde.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu uma vez mais, e proclamou que, à unanimidade de votos, foi aprovada a minuta da Resolução nº 884/2022 deste Tribunal.

Em seguida, apresentou o segundo feito da pauta administrativa, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060049-70.2022.6.16.0000**, e assim expôs: “Trata-se de apreciação de minuta de Resolução nº 885/2022, que dispõe sobre atribuição, atividades e estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Atualmente, a Ouvidoria é regulamentada no Regimento Interno e Regulamento da Secretaria. Agora, com a edição da Resolução do CNJ, nº 432/2021, passará a contar com este regulamento próprio, com os respectivos ajustes nos normativos internos. No item “A”, extensão do mandato para dois anos, admitida uma recondução, tal qual prevista pelo CNJ. Antes, era um mais um, agora, dois mais dois. Já adianto que, diante da anuência do colega da Corte, Doutor Thiago, a sua nomeação sairá ainda no dia de hoje e já agradeço a sua disposição em contribuir com esta Corte. O normativo do CNJ prevê eleição para Ouvidor, o que não vem reproduzido no normativo proposto, mantendo-se a indicação presidencial, o que, salvo melhor juízo, revela-se oportuna e conveniente, haja vista as peculiaridades da Justiça Eleitoral, especialmente que a investidura das funções eleitorais tem caráter periódico e temporário, além da composição reduzida de membros da Corte Eleitoral e dos impedimentos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2022

6

previstos para aqueles que ocupam outros cargos de direção. Item “C”, previsão do Ouvidor substituto combinado com a previsão da extinção automática do mandato com a renúncia ou término do biênio, para que, dessa forma, o substituto atue enquanto durar a vacância, não assumindo para concluir o mandato. Na letra “D”, a vedação de acumulação de cargo de Ouvidor com outras funções de Direção. Na “E”, previsão das competências da Ouvidora e atribuições do Ouvidor, enquanto as atribuições da Ouvidoria constarão do Regulamento da Secretaria, inclusive quanto a institucionalização dessa unidade ainda não existente nominalmente. Na “F”, estabelece regras de atendimento, inclusive sobre o tratamento de eventuais demandas anônimas ou estranhas às atribuições daquela unidade ou inadmissíveis. Observação: alinhada ao CNJ, que prevê atendimento em até 30 dias. O histórico da Ouvidoria é muito mais eficaz e indica também os principais canais de atendimento, pois temos outros canais além dos mínimos indicados, como exemplo, o *WhatsApp*. Por fim, a letra “G”, propõe alterações no Regimento Interno para adequar esses ajustes e, futuramente, também o Regulamento da Secretaria em conjunto com os ajustes decorrentes da reestruturação.”

Em discussão, o Excelentíssimo Senhor Presidente franqueou a palavra aos Membros, ocasião na qual o Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago assim proferiu: “Obrigado Senhor Presidente. Inicialmente lhe agradeço a proposição para que eu continue à frente da Ouvidoria. Eu assumi a função em 2020, logo após a assunção nesta Corte. A Ouvidoria realiza um trabalho de comunicação de mão dupla, entre o jurisdicionado e o Tribunal Regional Eleitoral. Esse trabalho é muito bem visto por nós da Ouvidoria, porque oferece à administração subsídios sobre o que funciona e o que não funciona no Tribunal e o que precisa ser aprimorado. Esta Resolução, em discussão hoje, regulamenta de forma definitiva os trabalhos da Ouvidoria neste Tribunal. Nós não tínhamos um regulamento específico. Nós tínhamos apenas algumas atribuições esparsas no regimento, mas não tínhamos o regulamento próprio para a Ouvidoria. Este regulamento surge como consequência da Resolução do CNJ que instituiu um regramento próprio para as Ouvidorias do Poder Judiciário. Eu tive a honra de participar desse grupo de trabalho no CNJ, sob a nomeação do eminente Ministro Luiz Fux. Trabalhei na Comissão, com algumas reuniões on line, outras presenciais, e surgiu um



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2022

7

grande instrumento que é a normativa do CNJ, que regulamentou e aprimorou as normativas de muitos Tribunais. No nosso caso, não é diferente. Nós temos alguns avanços interessantes nessa resolução, que eu cito, por exemplo, o apoio da Escola Judiciária Eleitoral para a Ouvidoria. Antes, nós dependíamos de favores, de um bem-estar ou mal-estar e agora isso já consta na Resolução, que a Escola presta sim um serviço à Ouvidoria e a toda sociedade. Há também outros avanços na Resolução. Agradeço a todos os servidores que participaram na elaboração desta minuta e, de fato, é um importante diploma para regulamentação das atividades da Ouvidoria.”

Atendendo a pedido do Excelentíssimo Senhor Presidente para divulgação do evento designado para o dia 07/02/2022, o Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago complementou: “Bem lembrado Presidente. Como primeira iniciativa desta nova gestão à frente da Ouvidoria, nós estamos criando um novo canal, chamado Ouvidoria da Mulher, que é um canal de atendimento da Ouvidoria, que recebe este nome para que as mulheres se sintam mais à vontade, para que façam suas denúncias. No canal Ouvidoria da Mulher, a mulher terá a certeza que do outro lado terá uma outra mulher, que conhece suas agruras, seus sofrimentos, para que elas possam denunciar eventuais casos de assédio moral, assédio sexual e outras circunstâncias, que somente uma mulher pode passar. Junto com a Ouvidoria da Mulher, nós também criamos a Comissão da Ouvidoria da Mulher, composta por 5 (cinco) servidoras extremamente capazes, muito ativas nas suas áreas de atuação, que será responsável pela sugestão de campanhas educativas e também para o acompanhamento de denúncias que forem encaminhadas pelo canal da Ouvidoria da Mulher. O acompanhamento de uma denúncia é tão importante quanto a realização da denúncia, para que as respostas sejam mais efetivas e os ganhos sejam mais duradouros. Então, eu o cumprimento Senhor Presidente por ter prontamente aceito a proposição de realizar o Canal da Ouvidoria da Mulher. Na data de ontem eu recebi ligações de dois Tribunais, que querem replicar essa forma de atendimento. Nós, na verdade, já estamos replicando essa ideia, que por primeiro surgiu no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e, através do Colégio de Ouvidores, tem se espalhado por todo o Brasil e, com certeza, a implementação aqui no estado do Paraná poderá incentivar outros Tribunais a realizarem esse canal de atendimento e reforçar uma



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2022

8

política administrativa de apoio ao combate ao abuso contra as mulheres e também a participação feminina em todos os setores da sociedade.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente prosseguiu: “Muito obrigado Doutor Thiago. Com certeza estaremos lá, prestigiando. É de suma importância esse projeto. Conclamo a todos, efetivamente, que eventuais ideias, projetos, nós estamos, para o engrandecimento deste Tribunal, dispostos a contribuir dentro das nossas limitações orçamentárias. Contem sempre comigo. Muito obrigado.”

Feita a votação, estando todos de acordo, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou que, à unanimidade de votos, foi aprovada a minuta da Resolução nº 885/2022 deste Tribunal.

Vencida a pauta administrativa, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Administrativa e, após um breve intervalo, retomou os trabalhos, cumprimentou a todos e procedeu a abertura da 3ª Sessão Jurisdicional, adentrando à respectiva pauta.

### **JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600309-28.2020.6.16.0030**

**PROCEDÊNCIA: PRUDENTÓPOLIS/PR**

**RELATOR: DR.ROBERTO RIBAS TAVARNARO**

**EMBARGANTE: IROSLAU WORUBY**

**ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA**

**ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR**

**ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO**

**ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES**

**RECORRENTE: THIAGO NAVROSKI**

**ADVOGADO: FABIO MAURICIO ANDREATTO**

**ADVOGADO: GABRIEL WITCHMICHEN ALMEIDA SANTOS**

**EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata003-2022

9

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600295-44.2020.6.16.0030**

**PROCEDÊNCIA: PRUDENTÓPOLIS/PR**

**RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 VIVIANE ALVES VENANCIO VEREADOR**

**RECORRENTE: VIVIANE ALVES VENANCIO**

**ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO**

**RECORRIDO: JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**PR**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamentos adiados, por indicação do Relator, para o dia 09/02/2022: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600338-26.2020.6.16.0015** e **RECURSO ELEITORAL Nº 0600325-27.2020.6.16.0015**.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 07 de fevereiro de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e quarenta e um minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,  
Danielle Cidade Morgado Maemura,  
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
**Presidente**